

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456200087157

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 07/03/2022

Hora: 13:57

Portaria nº 209/2022

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/03/2022, à servidora **MARI LUCIA CARVALHO BLOEDOW**, matrícula 2281, cargo de Professora, nível IV, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.014,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal 992/1994 art.32, inciso I; Adicional por Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal 779/1992, artigo 86; Promoção por Classe F 15% - Lei Municipal 992/1994, artigo 6º; Pós-Graduação 15% - Lei Municipal 992/1994; Adicional de Parcela Autônoma 17,91% - Lei Municipal 874/1993, artigo 1º. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 07/03/2022.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 11/03/22
Até 1/1

Vanessa Dias Raythz
Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Vanessa Dias Raythz
Matrícula 7182-0